



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA  
CASA LEGISLATIVA DR. LIDOVINO ANTONIO FANTON

## EMENDA 01 /2019 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°. 01/2019

*Assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência*

O VEREADOR que esta subscrive, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso VIII, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2019:

### EMENDA SUPRESSIVA

Art. 1.º SUPRIMEM-SE os parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2019 que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Art. 2º. SUPRIME-SE a redação do art. 2º do Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2019 que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Art. 3º. RENUMERE-SE o art. 3º do Projeto de Lei do Legislativo n°. 01/2019 que assegura à criança e ao adolescente cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos a prioridade de vaga em unidade da rede pública municipal de ensino mais próxima de sua residência, **passando-se a ser art. 2º.**

Sala de Sessões, 08 de abril de 2019.

TIAGO ILHA  
VEREADOR BANCADA PRB

---

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: [www.camarafarroupilha.rs.gov.br](http://www.camarafarroupilha.rs.gov.br)

e-mail: [camara@camarafarroupilha.rs.gov.br](mailto:camara@camarafarroupilha.rs.gov.br)

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil